

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 376 DE 08 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Renato Rocha Velasco, o Título de Cidadão Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarrense.

Art. 3°A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,

Duas Barras, 08 de abril de 2002.

CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

"Eu una eruia discer

APROVADO

Em 08 1 04 1 2002

Luiz Carlos B. Lutterbach
Presidente

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 019 DE 08 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Renato Rocha Velasco, o Título de Cidadão Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarrense.

Art. 3°A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco, Duas Barras, 08 de abril de 2002.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA VEREADOR